



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO E ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de substituição e aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 165.º

Orçamento Participativo Portugal e Orçamento Participativo Jovem Portugal

- 1 - Relativamente às verbas do OPP 2017 e do Orçamento Participativo Jovem Portugal (OPJP) 2017, bem como às verbas do OPP 2018, do OPJP 2018 e do OPJP 2019 que tenham sido transferidas para as entidades gestoras ou coordenadoras dos projetos aprovados, é aplicável, respetivamente, o regime decorrente do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.
- 2 – Em 2021, é lançado um modelo renovado de OPP, a aprovar por resolução do Conselho de Ministros garantindo mais transparência na execução dos projetos e critérios aprimorados para a seleção de projetos.
- 3 – Em 2021, o Governo garante o acesso, através de plataforma online de livre acesso público, ao estado de execução de todos os projetos aprovados ao abrigo de OPP ou OPJP, incluindo os projetos aprovados em anos anteriores.

Nota justificativa: Com a presente proposta, pretende-se garantir que o novo modelo de OPP a ser criado pelo Governo tem como foco a implementação de melhores critérios de seleção de projetos candidatos e uma maior transparência na execução destes projetos.

Assim, pretende-se:

- Garantir a transparência: que seja possível acompanhar o estado dos projetos e a execução das verbas;
- Exigir mais rigor: os critérios têm de ser mais bem definidos, com objetivos reais a atingir;
- Criar impacto: os projetos devem ter impacto na sua atuação assim como prever o período de duração dos mesmos.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo